



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 041/1998, Resolução nº 081/2014 e nos termos das solicitações das diárias nºs 051 à 053/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba - Pr, no período compreendido entre os dias 24 a 26 de fevereiro de 2016, para participarem em Cursos de qualificação com os seguintes temas "ADVOGADOS MUNICIPAIS AS PROIBIÇÕES DO ANO ELEITORAL", e, "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA: EXISTENCIA DO TCE/PR" a ser ministrado pela Empresa Unipública – Escola de Gestão Pública, sendo:

Anderson Luiz Back	Contador	Servidor
Pollyanna Cristina Tavares Fornari	Advogada	Servidor

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.


ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 857
DE 24/02/16 FL. 003/16

VISTO